



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

PORTARIA Nº 320/2025

ALTERA A PORTARIA Nº 407/2023 E ATUALIZA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ, VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei em vigor, e em conformidade com os termos das Leis Municipais nº 2.039/2001 de 14.09.2001, e 2.232/2004 de 23.07.2004, com mandato de acordo com o previsto no artigo 6º da Lei 2.232/2004, com vigência até 13.10.2027, **ATUALIZA**, os membros para compor o Conselho Municipal de Educação

ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo	Ivandréia Weschenfelder	Ilaini Teresinha Sander
Escolas Municipais de Ensino Fundamental	Ivete Magni Seibel Myrela Trein	Talia Eckert Vania Jung Schemmer
Escolas Municipais de Educação Infantil	Ana Paula da Silva Ludwig Pedersen Marisa Inês Morschheiser	Juliana da Silva Paulus Lidiane Fernandes da Costa
Rede Estadual de Ensino	Cristiane Ferreira Cleci Inês Frkitzen	Luana Maria Fath Rosani Beatriz Cossul Cornelini
Círculo de Pais e Mestres Escolas Municipais	Débora Inês Geisel	Eduarda Brum Guedes Salcher
Departamento de Cultura e Turismo	Mariá Silva Moura	Joseni Bini Wentz

Art.1º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SELBACH/RS, EM 14 DE OUTUBRO DE 2025

CLAUDIOMIRO VERGUTZ
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se
e Cumpra-se, em 14.10.2025

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.